



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

# XXII PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE

## **CONVOCATÓRIA**

A Diretoria Executiva da Fenajufe, dando cumprimento ao seu Estatuto, convoca a XXII Plenária Nacional Ordinária da categoria com data, local, pauta e critérios de participação abaixo especificados.

**Data:** 2, 3, 4 e 5 de agosto de 2018.

**Local:** Bahia Othon Palace Hotel – Avenida Oceânica nº2.294 – Ondina, Salvador - Bahia

**Pauta:**

1. Regimento interno;
2. Análise de conjuntura e ataques aos serviços e servidores públicos;
3. Precarização, Terceirização e desmonte do PJU e MPU;
4. Plano de Lutas e Campanha Salarial;
5. Carreira do PJU e MPU;
6. Prestação de Contas;
7. Moções.

**CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO (conforme o estatuto da Fenajufe):**

**Art. 19** - Compõem a Plenária Nacional:

I - Os Delegados de Diretoria das Entidades filiadas

II - Três delegados da Diretoria Executiva

III - Os Delegados de Base

IV - Os Observadores

**Parágrafo 1º** - Cada Entidade filiada à Fenajufe tem o direito de ser representada na Plenária Nacional por um Delegado de sua Diretoria, desde que esta convoque Assembleia Geral para a eleição de Delegados de Base.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria Executiva são Observadores natos.

**Parágrafo 3º** - O número de Delegados de base à Plenária Nacional que as entidades filiadas poderão eleger, respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente ou por ordem de votação nominal dos candidatos concorrentes, obedecerá à seguinte proporção:

1. até 250 sindicalizados na base - 1 (um) delegado;
2. de 251 a 500 sindicalizados na base - 2 (dois) delegados;
3. de 501 a 750 sindicalizados na base - 3 (três) delegados;
4. de 751 a 1000 sindicalizados na base - 4 (quatro) delegados;



5. acima de 1000 sindicalizados, a entidade terá direito a 4 (quatro) delegados mais 1 delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base ou fração que ultrapassar os 1.000 iniciais.

**Parágrafo 4º** - O quorum da Assembleia Geral para a escolha de Delegados à Plenária Nacional deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados a que tenha direito cada uma das Entidades filiadas.

**Parágrafo 5º** - O quorum mínimo de presença nas Assembleias Gerais que elegerão os Delegados de Base será de 30% da presença exigida para eleger o total de delegados.

**Parágrafo 6º** - Para participar da Plenária Nacional como Delegado ou Observador, é obrigatória a apresentação da Convocatória, da Ata e da Lista de Presença da Assembleia Geral, devendo na Ata constar os nomes dos Delegados e Observadores eleitos. **(não esquecer de incluir os suplentes na ata)**

**Art. 20** - As deliberações da Plenária Nacional serão adotadas por maioria simples dos votos dos Delegados presentes.

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. **Critérios para eleição de observadores(as):** O estatuto da Fenajufe não estabelece para a realização da Plenária Nacional critérios para eleição de observadores(as), embora esteja previsto eleição de observadores(as) para a Plenária. Neste caso, a Diretoria Executiva estabeleceu que será utilizado o mesmo critério para eleição de observadores(as) ao Congresso Nacional da Fenajufe, conforme descreve o estatuto: *“Poderão ser eleitos Observadores ao Congresso, apenas com direito a voz, no máximo 50% (cinquenta por cento) dos delegados a que tem direito a entidade filiada.”*
2. **Fiquem atentos ao Art. 9º do Estatuto da Fenajufe:** “Art. 9º - As Entidades que atrasarem mais de 3 (três) meses o envio de sua contribuição financeira, conforme o disposto no Art. 33, parágrafo 1º, estarão impedidas de participar dos fóruns deliberativos da Fenajufe”.

### **3. Preparação da XXII Plenária**

#### **3.1. Regras para apresentação de propostas de resolução PRÉVIAS à XXII Plenária:**

- Discorrer **obrigatoriamente sobre a pauta** da Plenária
- A proposta de resolução deve conter **obrigatoriamente 10 (dez)** assinaturas de endosso de servidores do PJU e MPU.
- Utilização de no máximo de **3 laudas por ponto de pauta da Plenária**
- Texto do Word
- Fonte Times New Roman; Tamanho 12
- Títulos em **negrito**, tamanho 14
- Subtítulos em **itálico** tamanho 12
- O espaçamento entre as linhas deve ser simples.

#### **Observação:**



- A Fenajufe não aceitará propostas de resolução fora do padrão estabelecido.
- As propostas cujos propositores não forem eleitos não serão deliberadas pela XXII Plenária.
- A ordem de publicação das propostas de resolução PRÉVIAS obedecerá a data/hora de recebimento no e-mail: [resoluções.plenaria@fenajufe.org.br](mailto:resoluções.plenaria@fenajufe.org.br)

### **3.2. Regras para apresentação de Proposta de Resolução, durante a XXII Plenária, exclusivamente pelos(as) Delegados(as) e Observadores(as) eleitos.**

- Discorrer **obrigatoriamente sobre a pauta** da Plenária
- Encaminhar, para o e-mail [resoluções.plenaria@fenajufe.org.br](mailto:resoluções.plenaria@fenajufe.org.br), as propostas de resolução até as datas e horários estabelecidos pelo Regimento Interno a ser aprovado na XXII Plenária.
- A proposta de resolução deve conter **obrigatoriamente 10 (dez)** assinaturas de endosso de Delegados(as) e Observadores(as) credenciados à XXII Plenária.
- Utilização de no máximo de **3 laudas por ponto de pauta da Plenária**
- Texto do Word
- Fonte Times New Roman; Tamanho 12
- Títulos em **negrito**, tamanho 14
- Subtítulos em **itálico** tamanho 12
- O espaçamento entre as linhas deve ser simples.

#### **Observação:**

- A Fenajufe não aceitará propostas de resolução fora do padrão estabelecido.
4. Dando encaminhamento à resolução da XI Plenária Nacional da Fenajufe de realizar suas plenárias e congressos na forma de rateio, **informamos que o valor da inscrição por delegado(a) e observador(a) para a XXII Plenária Nacional da Fenajufe será no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
  5. Publicamos o calendário abaixo e alertamos aos sindicatos filiados para o seu fiel cumprimento para que não prejudiquem a organização do evento.

#### **CALENDÁRIO:**

- **19/4/2018:** Envio da convocatória da XXII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe.
- **4/5/2018:** Prazo final para as entidades filiadas atualizarem seus dados cadastrais junto à Fenajufe (enviar para o endereço eletrônico [secpolitica@fenajufe.org.br](mailto:secpolitica@fenajufe.org.br)).
- **23/5/2018:** Prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da primeira parcela das inscrições dos delegados (as) e observadores (as) à XXII Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **31/5/2018:** Prazo final para negociação de pendências financeiras estatutárias com a Coordenação de Administração e Finanças da Fenajufe.

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- **1º/6/2018:** Divulgação das entidades aptas a participarem da XXII Plenária Nacional da Fenajufe.
- **22/6/2018:** prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da **segunda parcela** das inscrições dos delegados (as) e observadores (as) à XXII Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **23/6/2018:** Prazo final para realização de assembleia geral de base para eleição de delegados(as) e observadores (as) à XXII Plenária Nacional.
- **22/6/2018:** Prazo final para o recebimento das propostas de resolução PRÉVIAS para divulgar na página da Fenajufe.
- **25/6/2018:** Prazo final para a realização da inscrição (recebimento de convocatória, ata e lista de presença da assembleia que elegeu os delegados(as) e observadores(as) e ficha de inscrição anexa devidamente preenchida).
- **02/7/2018:** Prazo final para a Fenajufe disponibilizar as propostas de resolução PRÉVIAS na página da Fenajufe.
- **23/07/2018:** prazo para o recebimento do comprovante de pagamento da **terceira e última parcela** das inscrições dos delegados (as) e observadores (as) à XXII Plenária Nacional da Fenajufe (as entidades devem depositar no Banco do Brasil, agência 3476-2, conta corrente nº 221.352-4).
- **2 a 5/8/2018:** XXII Plenária Nacional da Fenajufe.

Brasília, 19 de abril de 2018.

Helenio Porto Barros  
Coordenador Geral

José Aristéia Pereira  
Coordenador Geral

Júlio César de Oliveira Brito  
Coordenador Geral

## FICHA DE INSCRIÇÃO DA XXI PLENÁRIA NACIONAL ORDINÁRIA DA FENAJUFE 2 a 5 de agosto de 2018

Nome Completo	Entidade	Condição	RG	WhatsApp

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92


**Condição:** Delegado, observador ou suplente.

<b>FICHA DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DAS ENTIDADES FILIADAS À FENAJUFE</b>			
<b>Nome completo da entidade:</b>			
			Sigla:
Endereço:			
			CEP: UF
Telefones		Fax:	
CNPJ:			
Endereço eletrônico:			
Página na internet:			
Data da última eleição:		Data da próxima eleição:	
Período de gestão: ( ) Bienal; ( ) Trienal Outro período? Qual?			
<b>Nº de filiados: *</b>		<b>Nº de servidores na base: *</b>	
É unificado com o MPU? ( ) Sim ( ) Não			
Percentual de desconto do sindicalizado e sobre o que incide?		Valor da arrecadação da entidade?	
Nome do(a) jornalista:			
Endereço eletrônico:			Celular ( )
Nome do(a) assessor(a) político ou equivalente:			
Endereço eletrônico:			Celular ( )
Nome da secretária:			
Endereço eletrônico:			Celular ( )
Secretária ou Assessor(a) jurídico(a):			
Endereço eletrônico:			Celular ( )
Advogado(a):			
Endereço eletrônico:			Celular ( )
<b>Diretoria</b>			
Nome:		Cargo	
Endereço eletrônico:			Celular ( )
Nome:		Cargo	
Endereço eletrônico:			Celular ( )
Nome:		Cargo	
Endereço eletrônico:			Celular ( )



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ( )
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ( )
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ( )
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ( )
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ( )
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ( )
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ( )
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ( )
Nome:	Cargo
Endereço eletrônico:	Celular ( )
Local, data, <b>nome, assinatura e cargo</b> da pessoa responsável pelas informações:	